



PROCESSO	Diversas solicitações do SICCAU
INTERESSADO	Diversos profissionais
ASSUNTO	Análise de solicitações de RRTs Extemporâneos

DELIBERAÇÃO Nº 174 - CEP –CAU/SP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 17 da Resolução nº 91/2014 do CAU/BR, que determina:

“ O requerimento de RRT Extemporâneo constituirá processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/UF pertinente nos termos do art. 110 desta Resolução, que deliberará acerca do registro requerido, podendo, quando julgar necessário, efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão acerca da matéria. ”

Considerando o encaminhamento da matéria pela área técnica do CAU/SP;

DELIBERA:

1- Deferir 02 solicitações de RRTs Extemporâneos abaixo:

RRT Nº5410453– Arq. E Urb. Natasha Mincoff Menegoni – CAU Nº A36223-9 e **RRT Nº 7290623** – Arq. E Urb. Gustavo Provasi Garcia de Araújo – CAU Nº 71191-8.

2- Indeferir 01 solicitações de RRT Extemporâneo por insuficiência de documento (s) que instrui (em) o processo:

RRT Nº 6828440 – Arq. E Urb. Takashi Nelson Okabayashi– CAU Nº A6840-3,

3- Indeferir 10 solicitações de RRT Extemporâneo por não constar no RRT a indicação do solicitante como membro de equipe na atividade técnica registrada:

RRT Nº7302306 – Arq. E Urb. Karin Marangoni Ferrara Formigoni – CAU Nº A24660-3, **RRT Nº7302866** – Arq. E Urb. Karin Marangoni Ferrara Formigoni – CAU Nº A24660-3, **RRT Nº7303112** – Arq. E Urb. Karin Marangoni Ferrara Formigoni – CAU Nº A24660-3, **RRT Nº7303237** – Arq. E Urb. Karin Marangoni Ferrara Formigoni – CAU Nº A24660-3, **RRT Nº 7313165** – Arq. E Urb. Felipe de Freitas Moreira – CAU Nº A57609-3, **RRT Nº7313983** – Arq. E Urb. Vitor Coelho Nisida– CAU Nº A107740-6, **RRT Nº7214236** – Arq. E Urb. Felipe de Freitas Moreira – CAU Nº A57609-3, **RRT Nº7314629** – Arq. E Urb. Vitor Coelho Nisida – CAU Nº A107740-6, **RRT Nº7330672** – Arq. E Urb. Margareth Matiko Uemura– CAU NºA84576-0 e **RRT Nº7334638** – Arq. E Urb. Yang Inn Kim– CAU NºA98123-0.

4- Indeferir 01 solicitações de RRT Extemporâneo em razão do RRT ter registrado a atividade técnica em vários endereços:

RRT Nº 7287433 – Arq. E Urb. Leticia Rocco Kirchner– CAU Nº A76302-0.

5- Indeferir 03 solicitações de RRT Extemporâneo em razão do documento apresentado não comprovar o vínculo entre a Pessoa Física que firmou o atestado com a Pessoa Jurídica contratante e não indicar no RRT que o solicitante é membro de equipe na atividade técnica registrada:



RRT Nº7313913 – Arq. E Urb. Natasha Mincoff Menegoni – CAU Nº A36223-9, **RRT Nº7337506** – Arq. E Urb. Adriano Calabresi de Couto– CAU Nº115717-5 e **RRT Nº7314322** – Arq. E Urb. Felipe de Freitas Moreira – CAU Nº A57609-3.

6- Deferir 01 solicitações de RRT Extemporâneo condicionada à confirmação de veracidade de documentos ou dados, à ser realizado pelo setor técnico:

RRT Nº 7304088– Arq. E Urb. Ricardo Avila de Souza– CAU Nº A26041-0.

7- 01 documentos não analisado:

RRT Nº 7287505 – Arq. E Urb. Leticia Rocco Kirchner – CAU Nº A76302-0.

8- Em caso de atendimento da notificação que indeferiu o RRT, a solicitação pode ser aprovada no setor de análise na gerência técnica.

9- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Cícero Pedro Petrica, Catherine Otondo, Martin Gonzalo Corullon e Paulo de Falco Epifani **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **00 ausências**.

São Paulo, 31 de agosto de 2018.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

ALAN SILVA CURY
Membro

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CATHERINE OTONDO
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

MARTIN GONZALO CORULLON
Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI
Suplente